

EDITAL N.º 002/2026
SELEÇÃO DE EDUCANDOS PARA O PROGRAMA DRUMMONZINHOS

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso das prerrogativas que lhe confere o art. 10 da Lei nº 5.310, de 28 de julho de 2021, por sua Superintendente interina, Cíntia Germano Tôrre Silva, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE PARA participar do PROGRAMA DRUMMONZINHOS**, e compor cadastro de reserva, de acordo com as normas abaixo definidas:

CRONOGRAMA	
DATA	AÇÕES
13/10 a 26/10/2026	Período para as inscrições (horário de 9h às 18h. Local: Centro Cultural, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 666, centro.)
28/10/2026	De manhã: das 08h às 11h40 (prova teórica e prática) À tarde: das 13h às 16h40 (prova teórica e prática) LOCAL: CASA DA CIDADANIA - Praça Dr. Acrísio Alvarenga, Centro, Itabira.
30/10/2026	Divulgação da Lista dos Aprovados no site e redes sociais da FCCDA
03/11 a 04/11/2026	Interposição de recursos
06/11/2026	Homologação dos resultados

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital destina-se a seleção de crianças e/ou adolescentes, com idade entre 08 (oito) e 15 (quinze) anos, que estudem em escola regular no período da manhã ou tarde e tenham disponibilidade para participar das atividades do programa no contraturno das aulas escolares.

1.2. Das vagas disponíveis serão reservadas 20% aos candidatos que estiverem cadastrados no CAD único.

1.3. O preenchimento das vagas tendo em vista as prerrogativas contidas no art. 2 do Regimento Interno do Programa Drummonzinhos, será executado da seguinte forma:

1.4. O presente Edital tem por objetivo realizar o cadastro e a seleção de candidatos interessados em integrar o Programa Drummonzinhos, sendo que poderão ser convocados até 06 (seis) candidatos, de acordo com a necessidade do Programa e a disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade – FCCDA.

1.5. A aprovação e/ou classificação no presente processo seletivo não assegura ao candidato direito à convocação, ficando esta condicionada à necessidade do Programa, à disponibilidade de vagas e à existência de recursos financeiros e orçamentários para sua execução.

Quantidade de Vagas	Idade	Vaga
até 06	08 (oito) a 15 (quinze) anos	Drummonzinho

1.6. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade desta seleção, as mesmas serão preenchidas pelos aprovados, observando a ordem de classificação.

1.7. De acordo com o Art. 11 do Regimento Interno do programa Drummonzinhos - A seleção dos aprendizes será acompanhada pelo(a) coordenador(a) do Programa, organizada e aplicada pelo corpo docente capacitado pedagogicamente para tal, a qual deverá seguir fielmente as disposições deste regulamento e da Lei 5.310, de 28 de Julho de 2021.

2. DO TREINAMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS APROVADOS

2.1. A criança e/ou adolescente aprovado na seleção será submetido ao treinamento de capacitação oferecido em conjunto pela Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e Secretaria Municipal de Educação, por um período de 3 (três) meses, e, só estará apta a desempenhar as atribuições de Drummonzinhos caso aprovado neste treinamento de capacitação.

2.2. As atribuições de Drummonzinhos Guias Poéticos compreendem as atividades de acompanhamento em visitas turísticas, declamação de poesias durante visita ao Museu de Território Caminhos Drummondianos e apresentações em eventos realizados, promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Possuir idade compreendida na faixa etária de 08 (oito) a 15 (quinze) anos de idade completos.

3.2. Apresentar matrícula em escola e frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

3.3. Portar Cartão de Vacina devidamente atualizado no caso de menores de 12 (doze) anos;

3.4. Dispor de tempo compatível com o horário escolar para participar dos treinamentos e das atividades dos Drummonzinhos.

3.5. Ter leitura, interesse e disciplina.

3.6. Apresentar comprovante de residência no máximo de três meses anteriores.

3.7 Identidade ou certidão de nascimento da criança ou adolescente.

4. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 13/10 a 26/10/2026 no Centro Cultural, localizado na Av. Carlos Drummond de Andrade, 666, centro, horário de 9h às 18h.

4.2. As inscrições deverão ser feitas pelo representante legal da criança.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para a seleção são necessários os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida que deverá ser entregue no ato da inscrição.
- b. Cópia do RG; CPF, do **representante** legal.
- c. Cópia de certidão de nascimento ou cópia do RG; CPF do **candidato** à vaga.
- d. Comprovante de matrícula escolar do candidato à vaga e comprovante de frequência escolar.
- e. Cópia do Cartão de Vacina atualizado, para candidatos menores de 12 (doze) anos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos educandos para participarem do Programa Drummonzinhos será realizada em 03 (três) etapas distintas:

6.1.1. **Primeira etapa:** Inscrição feita exclusivamente no período informado acima.

6.1.2. **Segunda etapa:** Após análise de todos os documentos pela Coordenação do Programa Drummonzinhos e professores(as), serão aplicadas provas teórica e prova prática de manhã e à tarde.

- Escrita básica;
- Leitura básica;
- Expressão corporal;
- Dicção;
- Desenvoltura;
- Disciplina.

6.1.3. **Terceira etapa:** O candidato que for selecionado na segunda etapa deve ser inscrito para treinamento no Programa Drummonzinhos pelo seu representante legal até a data que será informada pela Coordenação dos Corpos Estáveis. Após o treinamento, o educando que for considerado apto pela Coordenação do Programa integrará o Programa Drummonzinhos. O treinamento constitui em capacitar e treinar educandos para a função de Drummonzinhos e Drummonzinhos Guia Turístico - declamadores de poesias de Carlos Drummond de Andrade e para realizarem apresentações artístico-culturais, e ainda, possibilitar aos educandos acesso ao conhecimento das diversas formas de expressão de cultura e arte, desenvolvendo sua criatividade e seus potenciais artísticos e sociais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este edital terá a validade de 01 (ano) contado da data de divulgação dos aprovados podendo

ser prorrogada pelo mesmo período a critério da Coordenação do Programa Drummonzinhos e anuência da Superintendência da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade.

7.2. O candidato aprovado compromete-se a desempenhar todas as atividades inerentes aos Drummonzinhos com duração máxima de 06 (seis) horas semanais.

7.3. A Coordenação repassará durante o treinamento e após aprovação final, uniformes de identificação e vales-transportes a cada Drummonzinho que solicitar o mesmo.

7.4. As aulas do programa acontecem às segundas e quartas-feiras, no contraturno escolar do aluno, sendo uma turma de manhã, das 8h30 às 10h30 e outra turma à tarde das 14h30 às 16h30.

7.5. Demais informações sobre o processo de seleção poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, localizada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 666, Centro, em dias úteis, no horário de 12h às 18h, por meio do telefone (31) 3835-2102 ou pelo e-mail: corposestaveis@gmail.com.

Itabira, 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CÍNTIA GERMANO TORRE SILVA
Data: 02/10/2026 13:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA GERMANO TÔRRE SILVA
SUPERINTENDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ANEXO I
FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROGRAMA DRUMMONZINHOS – EDITAL N.º 002/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____ (Uso Interno) | **Data:** / / 2026

1. Dados do candidato (criança/adolescente)

Nome Completo:

Data de Nascimento: / / _____ **Idade:** _____ **Sexo:** () M () F

RG: _____ **CPF:** _____

Escola:

Série/Ano: _____ **Turno Escolar:** () Manhã () Tarde

Endereço: _____ **Nº:** _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** Itabira/MG

Possui CadÚnico? Sim () Não ()

2. Dados do representante legal

Nome _____

Completo: _____

Parentesco: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefone 1: () _____ Telefone 2: () _____

E-mail: _____

3. Checklist de documentação (Anexar cópias simples)

- () Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do **candidato**
- () Cópia do RG e CPF do **representante legal**
- () Comprovante de Matrícula Escolar
- () Comprovante de Frequência Escolar
- () Comprovante de Residência (últimos 3 meses)
- () Cópia do Cartão de Vacina atualizado (para menores de 12 anos)

4. Termo de responsabilidade e ciência

Declaro estar ciente dos termos do **Edital 002/2026** e que o candidato possui disponibilidade para participar das atividades no contraturno escolar. Confirmando que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o uso de imagem do menor para fins exclusivos de divulgação das atividades do Programa Drummonzinhos.

Assinatura do Responsável Legal

